

HYPERA S.A.*Companhia Aberta*

CNPJ nº 02.932.074/0001-91

NIRE 35.300.353.251

Código CVM nº 21431

FATO RELEVANTE

A **HYPERA S.A.** (“Companhia” ou “Hypera Pharma”) em cumprimento ao disposto no art. 157, §4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, na Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 44, de 23 de agosto de 2021, e na Instrução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, conforme alterada, informa ao mercado em geral as seguintes projeções financeiras (“Guidances”) para o ano de 2024:

- **Receita Líquida** ao redor de R\$ 8.600 milhões
- **EBITDA Ajustado das Operações Continuadas** ao redor de R\$ 3.000 milhões
- **Lucro Líquido das Operações Continuadas** ao redor de R\$ 1.850 milhões

Essas projeções se baseiam na análise do cenário macroeconômico e na dinâmica dos mercados em que a Companhia atua. O *Guidance* de Lucro Líquido das Operações Continuadas considerou o cenário atual de taxa de juros esperado para 2024.

Este Fato Relevante contém projeções que refletem somente a percepção da Administração da Companhia sobre fatores que podem afetar seu desempenho, como as condições gerais da economia, além da dinâmica de seus mercados de atuação e de suas operações, estando, portanto, sujeitas a riscos e incertezas. Qualquer alteração na percepção sobre tais fatores pode resultar na alteração dessas projeções.

As projeções ora divulgadas não constituem promessa de desempenho e os resultados concretos obtidos pela Companhia ao longo de 2024 podem não corresponder àqueles projetados nos presentes *Guidances*.

São Paulo, 13 de março de 2024.

HYPERA S.A.

Adalmario Ghovatto Satheler do Couto

Diretor de Relações com Investidores

HYPERA S.A.

A Publicly-Held Corporation

Corporate Taxpayer ID (CNPJ) No. 02,932,074/0001-91
Company Registry (NIRE) 35,300,353,251
CVM Code No. 21431

MATERIAL FACT

HYPERA S.A. (“Company” or “Hypera Pharma”) in compliance with the provisions of Article 157, paragraph 4, of Law No. 6,404 of December 15, 1976, as amended, and the Brazilian Securities and Exchange Commission (“CVM”) Resolution No. 44, of August, 23rd, 2021, and CVM Rule No. 80, of March 29, 2022, as amended, hereby informs the market in general the following financial projections (“Guidances”) for 2024:

- **Net Revenue** around R\$ 8,600 million
- **Adjusted EBITDA from Continuing Operations** around R\$ 3,000 million
- **Net Income from Continuing Operations** around R\$ 1,850 million

These projections are based on the analysis of the macroeconomic environment and the dynamics of the markets in which the Company operates. The Net Income from Continuing Operations Guidance considers the current interest rate scenario expected for 2024.

This Material Fact includes projections reflecting solely the perception of the Company’s Management about factors that may affect its performance, such as general economic conditions, in addition to the dynamics of the markets in which it is involved and operates, being therefore subject to risks and uncertainties. Any modification in the perception of such factors may cause amendment to the projections.

The projections published herein do not constitute a promise of performance and the concrete results achieved by the Company during the year of 2024 may not correspond to those forecasted in the present Guidances.

São Paulo, March 13, 2024.

HYPERA S.A.

Adalmario Ghovatto Satheler do Couto
Investor Relations Officer